



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

## LEI Nº 483/2010

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica acrescentado a Atividade **2.101 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM - MDS**, ao dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 0454/2009, tendo em vista a transferência de com recursos oriundos do MDS, como segue:

**I – Atividade 2.101 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM - MDS**

**Art. 2º.** Fica acrescentado a Atividade **2.101 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM - MDS**, ao dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº. 400/2009, tendo em vista a transferência de com recursos oriundos do MDS, como segue:

**I – Atividade 2.101 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM - MDS**

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- **37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, na fonte de recurso, 31755 – PROJOVEM - MDS, de acordo com as seguintes ordem classificatória:

<b>11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>11.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0009.2.101</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM - MDS</b>		
<i>3.3.90.30.00</i>		<i>MATERIAL DE CONSUMO</i>	<i>19.000,00</i>
<i>3.3.90.39.00</i>		<i>Outros Serviços de Terceiro P.Juridica</i>	<i>18.000,00</i>
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>31755</b>	<b>PROJOVEM</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>37.000,00</b>

**Art. 4º.** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 3º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

**CNPJ: 76.247.337/0001-60**

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Descrição</b>	
31755	PROJOVEM	37.000,00
<b>Total Fonte</b>		<b>37.000,00</b>

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Maio de 2010.

**PAULO DE QUEIROZ SOUZA**  
*Prefeito municipal*